



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 21 de janeiro de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 20.020/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/01/2022

HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias as respostas ao esclarecimento solicitado pela empresa **MUVE LOCADORA LTDA:**

PERGUNTA:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00002:

"Da mesma forma como no tópico anterior, na Planilha Proposta, Anexo III do Edital, em diversos itens do instrumento convocatório percebe-se a previsão da possibilidade de os veículos entregues serem de determinadas marcas, como referência para facilitar a descrição do objeto, conforme exemplo: "MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT ARGO/GM ONIX/VW POLO".

Desse modo, considerando que a quantidade de veículos por item pode variar, necessário esclarecer se todos os veículos entregues em um mesmo item deverão ser da mesma marca ou se poderão ser entregues veículos de marcas diferentes, desde que dentro das marcas mencionadas e/ou especificações estabelecidas na descrição.

Assim, solicitamos o esclarecimento sobre a possibilidade de se entregar parte dos veículos de um mesmo item de uma marca (ex.: FIAT) e parte em outra (ex.: VW)".

RESPOSTA:

Conforme resposta fornecida Sr. Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Administração, foi informado que:

"O ANEXO III do edital apresenta o descritivo do objeto. Conforme prevê o instrumento, *a coluna referente a marca/modelo de referência, trata-se de mera referência para facilitar a descrição do objeto.* Dessa maneira qualquer veículo, de qualquer marca/modelo, que atenda ao descritivo, será aceito pela Administração. De toda forma, necessária observância dos itens 3.2.1 e 3.2.2. "3.2.1. *As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.* 3.2.2. *Deverá declarar a marca e/ou fabricante dos veículos ofertados.* (A coluna referente a marca/modelo de referência da planilha proposta ANEXO III, trata-se de mera referência para facilitar a descrição do objeto)". Assim, no momento da



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

apresentação da proposta, a licitante deverá declarar a (s) marca (s) e quantidade do (s) veículo (s) de um mesmo item que pretende entregar.”

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA
PREFEITA**

**APARECIDA REGINA FERMINO DA
SILVA
SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**CLAUDINO PACHECO FILHO
SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES DE
CIDADANIA**

**AUGUSTO ALEXANDRE VARGAS
CAMARGO SCHELL
SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA
JUVENTUDE**

**ELIANA CRISTINA JERÔNIMO
FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**

**ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
RESP. P/ SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**MAURICIO VIEIRA IZUMI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CRISTIANO DE MOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

**EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
URBANISMO**

**JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
RESP. P/ SECRETARIA DE SAÚDE
PÚBLICA**

**ELOISA OJEA GOMES TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS**

**ANTONIO EDUARDO SERRANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

**SORAIA M. MILAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS
URBANOS**



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**ANDERSON MENDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

**LEANDRO AVELINO RODRIGUES
CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES**

**JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**MAURICIO DA SILVA PETIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA E
TURISMO**

**ITAMAR MARCIANO
RESP. P/ SECRETARIA DE ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**

**RODRIGO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER**